


FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 8.000,00 e R\$ 15.000,00).

 CRCMG <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	008
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	8109
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2018
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira
OBJETO	Substituição de vidros danificados em uma janela da Asrei e em duas janelas na sala da Presidência no edifício do CRCMG.

PE-002/AF

Parecer Técnico n.º 8109

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 8109

Objeto: substituição de vidros danificados em uma janela da Asrei e em duas janelas na sala da Presidência no edifício do CRCMG.

Justificativa: Tendo em vista que os vidros das janelas especificadas na descrição estão danificados, causando risco de acidente, é necessário que seja realizada a substituição.

Fornecedor: Império do Vidro LTDA - ME

Valor: R\$ 298,00

Embasamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Relatório:

O processo de dispensa de licitação citado acima se encontra devidamente formalizado e possui embasamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

O custo pela prestação do serviço dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.01.01.012.

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2018.


Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Executivo do CRCMG

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
263	17.01.2018	ORDINARIO		264	2018
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.012	MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1108	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Nome : IMPERIO DO VIDRO LTDA - ME	CNPJ / CPF : 08.188.798/0001-59				
Endereço : RUA DR FERNANDO SCARPELLI, 08 - LJ 3	Bairro : CASTELO				
CEP : 30840-370	Cidade : BELO HORIZONTE	UF : MG			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
SUBSTITUIÇÃO DE UM VIDRO EM UMA JANELA DA ASREI, E EM DUAS JANELAS DA SALA DA PRESIDÊNCIA, LOCALIZADOS NO PRÉDIO DO CRCMG. TENDO EM VISTA QUE ESSES VIDROS ESTÃO DANIFICADOS, CAUSANDO RISCO DE ACIDENTE		1	R\$ 298,00	R\$ 298,00	
Valor por Extenso					
Duzentos e Noventa e Oito Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 298,00		R\$ 9.702,00	

Belo Horizonte, 17 de Janeiro de 2018

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 17/01/2018
16:40:45

Assinado por MARIO
ROGERIO MAROTTA
(26972905672)
Data: 17/01/2018
16:59:51

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 22/01/2018
13:54:47



ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

8109

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/Razão social: IMPERIO DO VIDRO LTDA ME

CPF/CNPJ:

Contato: CRISRIANE LAURIE

Telefone: 34766403

E-mail:

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Substituição de vidros danificados em uma janela da Asrei e em duas janelas da sala da Presidência localizados no prédio CRCMG.	R\$298,00	R\$298,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639, B. Funcionários - Belo Horizonte - MG Cep: 30140-100

CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição estadual: Isento

TOTAL:

R\$298,00

CONDIÇÃO DE PAGTO:

FATURA: (X) SIM () NÃO

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade;

AUTORIZADO POR: Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

DATA: 22/01/2018